



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o parágrafo único do Art. 145
da Lei Nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da comissão constituída através da Portaria Nº 873/2016, retificada pela portaria Nº 888/2016, composta pelas servidoras **Mirella Prazeres Rodrigues**, matrícula SIAPE Nº1644090; **Kamilla Regina Marques Silva**, matrícula SIAPE Nº1755081 e **Flávia Sabina da Silva Souza**, matrícula SIAPE Nº1573629, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2016, promover diligências complementares, objetivando que, através da continuidade das investigações, sejam indicadas as provas da materialidade das eventuais infrações relacionadas às irregularidades apontadas no processo nº 23007.013600/2016-49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de outubro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor